



**MUNICÍPIO DE PIÚMA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

---

---

**LEI N° 1287, DE 30 DE JULHO DE 2007**

*Dispõe sobre a obrigatoriedade de constar nos  
receituários usados pela Secretaria Municipal de  
Saúde a frase que especifica.*

O povo do Município de Piúma, por seus representantes legais,  
aprovou e o Prefeito, em seu nome, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica a Secretaria Municipal de Saúde obrigada a mandar  
imprimir, nos receituários médicos e odontológicos, a seguinte frase: "o  
fumo e o álcool fazem mal à saúde".

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Piúma, 30 de julho de 2007.

**José Ricardo Pereira da Costa**  
Prefeito